

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

REQUERIMENTO Nº

027/2016

22 MAR 2016

O Vereador FABIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, o CIC Centro Integrado de Cultura – Professora Eneida Andrade Dias, é uma fonte de lazer e entretenimento e vem cada vez mais ganhando público, tanto da cidade, como das cidades vizinhas, inclusive público do Mato Grosso do Sul, isso devido à seleção de grandes filmes, e também a apresentação de grandes nomes do Teatro e “Stand Up”;

Considerando que, no ano de 2013 foi feita uma reivindicação para liberação de R\$250 mil para a digitalização da projeção de filmes do único cinema de Santa Fé do Sul;

Considerando ainda que, os equipamentos e a estrutura física do CIC estão defasados e deteriorados, causando certa insatisfação por parte dos frequentadores, sendo evidente e necessária a aquisição de um projetor digital e a melhoria na infra estrutura;

Considerando ainda que, após tais reivindicações a este nobre Deputado fomos informados que a emenda parlamentar foi aprovada e amplamente divulgada pela mídia, no entanto o convênio com o DADE que seria assinado dia 19 de novembro não foi assinado;

Considerando finalmente que, o CIC está fechado a exatamente 4 meses deixando assim de cumprir sua função social e cultura no município;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Deputado Estadual - Senhor **CARLÃO PIGNATARI**, às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a seguinte informação a esta Edilidade:

O convênio será assinado? Em caso positivo, quando será disponibilizada a verba para o Centro Integrado de Cultura CIC de Santa Fé do Sul?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar as providências solicitadas.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
15 de março de 2016

FABIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSBD

ORTÊNCIO V. R. SOBRINHO
PRESIDENTE

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

ALCIR GILBERTO LIMA
VEREADOR - PSDB

RONALDO EUGÊNIO LIMA
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Evandro F. Mura
VEREADOR - PPS

Wagner A. Pereira Lopes
- VAGUINHO LOPES -
- VEREADOR - PMDB -

LEANDRO M. MAGOGA
2º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 .MAR. 2016
PROT. Nº 140
PROTOCOLO